

Incluir as pessoas ao serviço a trabalhar a partir de casa, com ou sem celebração de contrato específico para a prestação de teletrabalho.

Atenção: o valor a considerar nos campos T120 e T130 deve ser o definido contratualmente.

Valores para o mês de referência do trimestre		MAIO	AGOSTO	OBSERVAÇÕES
		1	2	3
1. Número de pessoas ao serviço		T100		
2. Duração normal do trabalho				
2.1 Duração média semanal do trabalho por trabalhador (em horas)	T120			
2.2 Duração média semanal do trabalho por trabalhador (em dias)	T130			
3. Tempo de ausência				
3.1 Tempo de férias e feriados pagos (em horas)	T140			
3.2 Tempo de ausência e horas não trabalhadas por outros motivos, pago (em horas)	T150			
3.3 Tempo de ausência por suspensão temporária da atividade ou redução da duração normal do trabalho (lay-off) (em horas)	T160			
3.4 Tempo de ausência e horas não trabalhadas por outros motivos, não pago (em horas)	T170			
4. Horas extraordinárias		T180		